



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 109/2019

Designa servidores para compor comissão responsável por desenvolver os trabalhos referentes à realização dos Concursos de Remoção, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais e revoga a Portaria nº 632/2012 e suas alterações posteriores.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, em substituição, no uso de suas atribuições regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores relacionados no anexo desta portaria para compor a comissão que tem por finalidade desenvolver os trabalhos referentes à realização dos Concursos de Remoção, no âmbito deste Tribunal, nos termos da Resolução nº 23.092/2009/TSE,* PAD nº 1211553/2012.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 632/2012, publicada no DJE Nº 199, de 23/10/2012 e suas alterações posteriores.

Art. 3º Ficam convalidados todos os atos praticados pela referida Comissão até a data da publicação desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 27 de setembro de 2019.

ANA CAROLINA SILVA COSTA
Diretora-Geral em substituição

* Onde se lê Resolução nº 23.092/2009/TSE, leia-se Resolução 23.568/2018/TSE.
(Retificação publicada no DJE nº 185, de 04/10/2019)



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
DIRETORIA-GERAL

ANEXO

(a que se refere o art. 1º da Portaria nº 109, de 27 de setembro de 2019)

INTEGRANTES DA COMISSÃO RESPONSÁVEL PARA DESENVOLVER OS TRABALHOS REFERENTES À REALIZAÇÃO DOS CONCURSOS DE REMOÇÃO, NO ÂMBITO DESTES REGIONAL

I. MARIA TEREZA VIEIRA GOMES BARCELLOS CORRÊA Presidente	COP
II. MARIA LETÍCIA MENDES CARVALHO	SAJUP/COJ
III. FERNANDA ANTUNES DE CARVALHO	SECAP/COP
IV. ÉRICA COSTA GIFFONI	SEATE/SGP
V. ANNE MENDONÇA MOREIRA BRITO	GPPE
VI. SILVANA MARIA FERREIRA DE ALMEIDA	SECAP/COP



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 198438/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>ANA CAROLINA SILVA COSTA CPF 844.563.536-00 <i>Assinado digitalmente em 27/09/2019 19:21:09</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIa</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.